



**COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E
SANEAMENTO – CASAN**
Companhia Aberta
CNPJ nº 82.508.433/0001-17
NIRE nº 42300015024
40ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da 40ª Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2010, às 10 horas, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, para tratarem da seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Apreciação das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras instruídas com os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos, relativas ao exercício de 2009, em conformidade com o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e correspondentes Notas Explicativas; b) Deliberação sobre a destinação dos resultados do Exercício de 2009, com proposta de distribuição de Dividendos de R\$ 0,01133800 por cada Ação Ordinária e R\$ 0,01247180 por cada Ação Preferencial; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários dos administradores e dos membros titulares do Conselho Fiscal.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembléia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembléia Geral estarão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico, na página da CVM, na rede mundial de computadores, na forma e prazo definidos pela Instrução CVM 481/2009.

Florianópolis, 9 de abril de 2010.

WALMOR PAULO DE LUCA
Presidente do Conselho de Administração